



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 040/2019, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª
REGIÃO E A EMPRESA AFEL
ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, Órgão do Poder Judiciário da União, neste ato representado pelo servidor Álvaro Celso Bonfim Resende, Diretor-Geral, no uso da competência delegada pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 69/2017, tendo em vista o que consta no Processo TRT/18ª nº 14024/2020, assina o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços técnicos e de manutenção preditiva, preventiva e corretiva em sistema de refrigeração, firmado em 19 de julho de 2019, nos termos do art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo altera a cláusula primeira do instrumento original, para incluir na prestação dos serviços, os equipamentos do sistema de refrigeração, do tipo VRF, instalados no Complexo Trabalhista de Goiânia.

§ 1º Altera também, a cláusula oitava do contrato, para majorar os valores mensais dos serviços de manutenção (itens 1 e 2), e acrescer ao quantitativo estimado dos itens 3 e 4, 12 chamados e 25 horas, respectivamente, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

(...)

Item	Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Mensal	Valor Total
1	Serviços de manutenção preditiva e preventiva nos sistemas de refrigeração do edifício do Fórum Trabalhista.	12	R\$ 46.727,30	R\$ 560.727,60
2	Serviços de manutenção corretiva nos sistemas de	12	R\$ 12.726,26	R\$ 152.715,12

	refrigeração do edifício do Fórum Trabalhista			
Valor Total Anual:				
Item	Descrição do Serviço	Quantidade estimada	Valor Unitário	Valor Total
3	Serviços de manutenção corretiva emergencial (não-programada), realizados fora do horário normal de funcionamento do Tribunal, nos sistemas de refrigeração do edifício do Fórum Trabalhista.	62 chamados	R\$ 400,71	R\$ 24.844,02
4	Serviços de operação, movimentação e adaptação de saídas de ar de salas de trabalho, inclusive remoção de dutos e grelhas, nos sistemas de refrigeração do edifício do Fórum Trabalhista.	125 horas de mecânico de refrigeração	R\$ 23,38	R\$ 2.922,50
5	Fornecimento e implantação do sistema de supervisão, controle e automação	01	R\$ 151.783,35	R\$ 151.783,35
Valor Total Estimado:				R\$ 892.992,59

§ 1º O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 1.371.529,34 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ 892.992,59 (oitocentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos) para serviços/fornecimento e R\$ 478.536,75 (quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos) para aquisição de peças.

(...)"

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do instrumento original e aditivo, permanecendo as mesmas inalteradas.

E, para constar, o presente instrumento é assinado eletronicamente.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
 Diretor-Geral
TRT/18ª

Testemunhas:***ASSINADO ELETRONICAMENTE***

Nome: Milla Pitaluga Tavares
CPF: 857.203.301-78

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Nome: Marcela Magalhães Borges
CPF: 043.498.421-36

A S S I N A T U R A S

[Documento assinado eletronicamente por]

MILLA PITALUGA TAVARES

TÉCNICO JUDICIÁRIO

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

MARCELA MAGALHAES BORGES

Goiânia, 19 de fevereiro de 2021.